Termos e Condições
Espaço - O Reino

1 – Gerais

1.1 – Reserva do Espaço

1. A prestação dos nossos serviços está sempre condicionada pela nossa disponibilidade. Aconselhamos a reserva dos serviços o mais antecipadamente possível.
2. A oficialização de uma reserva requer o pagamento de 50% *(cinquenta porcento)* do valor total. Este valor **não é reembolsável**. O restante valor deverá ser pago com pelo menos **1 *(um)* dia útil de antecedência** do dia da festa ou evento. Não temos Multibanco.
3. Sempre que informamos a disponibilidade da agenda, cabe ao cliente interessado a iniciativa de efetuar a oficialização da reserva para garantir a data pretendida.
4. Uma reserva considera-se adjudicada após o cliente receber **um e-mail** da Princesas & Príncipes / O Reino confirmando os serviços para a data e horário pretendidos.
5. O Reino é um espaço adequado para crianças. O aluguer é feito para um **máximo de 25 *(vinte e cinco)* crianças e 6 *(seis)* adultos**. *Presença Adultos Extra*: para números de adultos superiores a 6 *(seis)*, até um máximo de 16 *(dezasseis)* adultos no total, acresce o valor de **45 *(quarenta e cinco)* euros** ao valor de aluguer do espaço.
6. Os horários de aluguer do espaço **já incluem** tempo para eventuais montagens e desmontagens por parte do cliente, assim como para o lanche das crianças.
7. Extensões do horário de aluguer do espaço estão sujeitas a disponibilidade.
8. A qualquer aluguer acresce uma caução no valor de **35 *(trinta e cinco)* euros**.
 a. Caso alguma regra ou condição neste documento não seja cumprida por parte do cliente, o valor da caução **não** será devolvido.
 b. O cliente deve abandonar **totalmente** o espaço **até** ao horário de termino do aluguer. Caso esse tempo seja ultrapassado, o valor da caução **não** será devolvido no final da festa.
 c. Cumprindo este horário de termino do aluguer, de forma a resgatar a caução, o cliente, aquando da sua saída, deverá dirigir-se aos monitores da festa que devolvem o valor da caução em numerário.
 d. Não são aceites pedidos de devolução da caução após o abandono do espaço e termino do aluguer.
9. O Reino possui Seguro de Responsabilidade Civil Geral - **Apólice 6002191400067** Mapfre Seguros.
10. De modo a que as crianças fiquem cobertas pelo Seguro de Acidentes Pessoais durante uma festa – **Apólice 2602191400188** Mapfre Seguros - é necessário da parte do cliente o preenchimento de uma tabela fornecida pelo Reino com as informações de cada criança (nome e data de nascimento obrigatórios). Essa tabela deve ser enviada para O Reino por **e-mail** até às **13h** *(treze horas)* do último dia útil antes do dia da festa. Após essa hora deixa de ser possível aceitarmos a tabela assim como acrescentar novas entradas na mesma. Não nos responsabilizamos por eventuais acidentes com as crianças durante as festas caso a tabela não tenha sido devidamente preenchida e entregue como descrito a cima. Caso tenha sido devidamente preenchida e entregue, não nos responsabilizamos por eventuais acidentes durante as festas que aconteçam com crianças que não tenham sido registadas na tabela.
11. Em caso de sinistro, o mesmo deverá ser-nos comunicado por **e-mail** dentro de **24h *(vinte e quatro horas)*** após o fim da festa.
12. Para eventuais atrasos e imprevistos:
 a. Caso sejam da responsabilidade do cliente e alheios à Princesas & Príncipes / O Reino, o espaço e restantes serviços mantém o horário inicialmente contratado e a totalidade dos serviços poderão não ser concluídos. No entanto, por opção do cliente, o tempo dos serviços poderá ser alargado sob orçamento e mediante disponibilidade.
 b. Caso sejam da responsabilidade da Princesas & Príncipes / O Reino, o valor dos serviços poderá ser parcialmente reembolsado ou o horário dos serviços alargado (mediante disponibilidade).

Rúbrica do Cliente: _____

1.2 - Condições no espaço

1. O Reino é um espaço recomendado para crianças dos 3 aos 8 anos de idade.
2. O espaço inclui sempre a presença de **dois** monitores. O papel dos monitores é exclusivamente o de acompanhar todo o desenrolar da festa, controlar as entradas e saídas do espaço, manusear os equipamentos técnicos (e.g. computador, sistema de som), supervisionar o comportamento das crianças e adultos, e zelar pela integridade do espaço e cumprimento das regras neste documento. Os monitores **não são** *babysitters* das crianças, não recaindo sobre eles a responsabilidade de acompanhar as crianças em todos os momentos de refeição e de higiene. **Não** compete igualmente aos monitores a montagem ou desmontagem de decorações, nem a preparação, distribuição ou manuseamento de alimentos e bebidas.
3. O papel dos animadores é exclusivamente o de dinamizar e animar a festa, não recaindo sobre eles o papel de cuidar e supervisionar as crianças ou apoiar os adultos.
4. **Não são permitidas bebidas alcoólicas no espaço.**
5. Não são permitidas garrafas de vidro no espaço.
6. Não são permitidos canhões de confettis, balões ou pinhatas com papelinhos no interior, ou qualquer outro tipo de adereço de difícil limpeza.
7. As únicas pinhatas permitidas são as de fios para puxar.
8. Não é permitido levar alimentos para fora da zona do lanche, tanto por adultos como por crianças.
9. Não são permitidos animais no espaço.
10. Não é permitido levar brinquedos de fora para o Reino, ou do Reino para fora. Na eventualidade das crianças levarem brinquedos de fora para o Reino, não nos responsabilizados por eventuais perdas ou quebras dos mesmos.
11. Os encarregados de educação são responsáveis pelas ações e comportamentos indevidos das suas crianças. Adicionalmente, os encarregados de educação devem indemnizar o Reino por eventuais danos materiais relevantes causados pelas suas crianças.
12. A autoridade legítima da Direção Técnica e dos colaboradores do Reino deve ser respeitada, assim deve ser incutida nas crianças esse mesmo respeito.
13. Todos os materiais colocados à disposição nas festas ou eventos devem de ser tratados com o devido respeito. Danos por utilização indevida dos materiais ou equipamentos poderão ser debitados ao cliente, após a avaliação dos mesmos, e podem implicar a a perda da possibilidade de resgatar a caução.
14. O cliente deve informar o Reino sobre eventuais serviços externos contratados para a festa. O Reino reserva-se o direito de impedir a entrada de serviços externos que não tenham sido informados e autorizados previamente.
15. É da responsabilidade do cliente alertar-nos para eventuais cuidados especiais a ter com determinadas crianças.
16. Aconselhamos a utilização de roupa prática e confortável pelas crianças e com a qual possam brincar sem o medo de se sujarem. Não nos responsabilizamos por eventuais estragos de vestuário.
17. Eventuais mudas de roupa são a cargo dos encarregados de educação.
18. É proibido os encarregados de educação deixarem as suas crianças doentes no Reino. Adicionalmente, as crianças não devem ser medicadas antes de irem para o Reino, sendo que qualquer exceção deve ser comunicada a um colaborador do Reino. Perante a apresentação de sintomas de doença infetocontagiosa (e.g. febre, tosse persistente, diarreia, vómitos), com risco para outras crianças ou colaboradores do Reino, a criança não pode permanecer no espaço e deve ser retirada pelos encarregados de educação.
19. É proibido abrir portas, armários ou gavetas identificados com etiquetas "STAFF".
20. Não nos responsabilizamos por qualquer objeto alheio desaparecido.
21. O aluguer do espaço não inclui a disponibilização de talheres, copos, pratos, guardanapos ou qualquer outro tipo de descartáveis, tanto para as crianças como para os adultos.
22. A limpeza do espaço é da responsabilidade do Reino, e é efetuada após o término da festa ou evento. No entanto, solicitamos aos clientes que mantenham o espaço dentro dos limites da razoabilidade, devendo recolher e levar consigo quaisquer objetos, decorações, alimentos ou resíduos de maior volume que tenham trazido, bem como colaborar na remoção de eventuais elementos cuja limpeza exceda o serviço habitual, sob pena de serem aplicadas taxas adicionais de limpeza.
23. O Reino dispõe de uma faca e isqueiro para o corte do bolo de aniversário, assim como alguns panos de cozinha e detergente para a loiça. Estes objetos devem ser requisitados aos monitores do espaço e devolvidos no final da festa.

Rúbrica do Cliente: _____

24. Salvo indicações por escrito do cliente, as fotografias tiradas aos participantes no decorrer das atividades poderão ser utilizadas para promoção dos nossos serviços, como catálogos ou site.
25. Nas divulgações para fins publicitários de fotografias de crianças por parte do Reino as identidades das crianças são sempre preservadas.
26. O Reino não dispõe de zona de amamentação.
27. O Reino dispõe de uma máquina de café *Nescafé Dolce Gusto*, assim como de algumas cápsulas de café em número limitado para consumo no espaço. O cliente pode trazer cápsulas adicionais se considerar necessário.
28. É proibido trazer para o espaço equipamentos de confeção de alimentos (e.g. robots de cozinha, fritadeiras, *airfryers*, grelhadores).

2 - Espaço Exterior

1. Não é permitido fumar no espaço exterior.
2. Não é permitido colocar música no espaço exterior.
3. Não é possível retirar a relva artificial do espaço exterior.
4. O cliente pode pedir aos monitores para fechar temporariamente ou permanentemente o acesso ao espaço exterior (não são feitos ajustes ao valor de aluguer do espaço).
5. No caso de condições climatéricas adversas (e.g. chuva, ventos fortes) os monitores reservam-se o direito de fechar temporariamente ou permanentemente o acesso à parte exterior do espaço (não são feitos ajustes ao valor de aluguer do espaço).
6. O espaço exterior contém relva artificial, pelo que poderá não estar seca nos dias seguintes após ter chovido (não são feitos ajustes ao valor de aluguer do espaço). Nessas circunstâncias, as crianças poderão ficar molhadas ao brincarem no espaço exterior.
7. Caso a relva ou equipamentos do espaço exterior estejam molhados os monitores reservam-se o direito de fechar temporariamente ou permanentemente o acesso à parte exterior do espaço (não são feitos ajustes ao valor de aluguer do espaço). No entanto, caso o cliente pretenda, ainda assim, permitir o acesso ao espaço exterior, recai sobre ele a responsabilidade de as crianças ficarem molhadas ao brincarem.

3 – Calçado

1. É obrigatório o uso de meias por parte das crianças de forma a circularem no espaço (os sapatos devem ser descalçados na área própria para o efeito na receção do espaço).
2. Para os adultos é obrigatório colocarem sapatos higiénicos à volta do calçado. Esses sapatos são fornecidos pelo Reino na área da receção.

4 - Animação Infantil

1. Os pacotes de animação têm a duração de 2 *(duas)* horas e foram elaborados para um máximo de 25 *(vinte e cinco)* crianças.
2. Para mais informações sobre cada pacote (e.g. organização e tempos das atividades) por favor contacte-nos.
3. A animação tem sempre início 30 *(trinta)* minutos depois da abertura do espaço (salvo indicação em contrário do cliente).
4. A animação infantil é um serviço opcional. Não são permitidas animações realizadas por outras equipas que não as da Princesas & Príncipes.
5. As tintas usadas para as pinturas faciais são antialérgicas com base de água que saem facilmente com água e sabão.
6. Caso o cliente tenha algum fato de personagem, mascote, ou outra caracterização, e pretenda que os nossos animadores o vistam e realizem alguma interação ou animação, tal serviço deverá ser previamente acordado e orçamentado.

Rúbrica do Cliente: _____

5 - Decorações

1. A decoração é um serviço opcional. São bem-vindas decorações trazidas pelo cliente ou por outros prestadores de serviços, mediante aviso prévio. Caso a montagem/desmontagem da decoração seja(m) efetuadas fora do horário de aluguer do espaço, os horários devem ser acordados com o Reino e podem implicar um acréscimo no valor de aluguer.
2. Os acessórios e estruturas deverão ser respeitados e tratados com cuidado de forma a não serem danificados. Danos no material poderão ser debitados ao cliente, após a avaliação dos mesmos.
3. Não é permitido usar qualquer tipo de cola ou fita-cola nas paredes ou teto. Apenas aceitamos o uso de massa adesiva (e.g. "bostik").
4. Serviços de Decoração prestados por parceiros são da responsabilidade dos mesmos. Eventuais detalhes sobre a decoração deverão ser tratados directamente com os parceiros (e.g. parceiro *B-Happy Festas - https://b-happyfestas.wixsite.com/b-happy-festas*).

6 - *Catering* e Bolos de Aniversário

1. O *Catering*/Bolos são serviços opcionais. É bem-vindo todo o *catering/bolos* trazidos pelo cliente ou por outros prestadores de serviços, mediante aviso prévio. Caso a montagem/desmontagem do *catering*/bolos seja(m) efetuadas fora do horário de aluguer do espaço, os horários devem ser acordados com o Reino e podem implicar um acréscimo no valor de aluguer.
2. Os acessórios deverão ser respeitados e tratados com cuidado de forma a não serem danificados. Danos no material poderão ser debitados ao cliente, após a avaliação dos mesmos.
3. É da responsabilidade do cliente de informar eventuais restrições alimentares ou alergias das crianças.
4. O serviço de *catering* para as crianças não inclui descartáveis. Casos os descartáveis não sejam contratados pelo cliente, estes ficam da sua responsabilidade e do seu cargo. Quando o *catering* para as crianças é contratado juntamente com os descartáveis, não são incluídos descartáveis para os adultos, no entanto poderão ser orçamentados à parte.
5. Serviços de *Catering*/Bolos prestados por parceiros são da responsabilidade dos mesmos. Eventuais detalhes sobre o *Catering*/Bolos deverão ser tratados directamente com os parceiros (e.g. parceiro *B-Happy Festas - https://b-happyfestas.wixsite.com/b-happy-festas*).

7 - Equipamentos (Insuflável, Trampolim, Playground)

1. No caso de condições climatéricas adversas (e.g. chuva, ventos fortes) os monitores reservam-se ao direito de desmontar os insufláveis ou outros equipamentos, temporariamente ou permanentemente.
2. Não é permitido levar alimentos nem comer dentro dos equipamentos.
3. Não é permitido levar para dentro dos equipamentos qualquer tipo de objetos ou brinquedos.
4. Não são permitidos adultos dentro dos equipamentos.
5. Os monitores reservam- se o direito de estabelecer o número de crianças que considerarem adequado para estarem dentro dos equipamentos em simultâneo, tendo em conta o seu tamanho, idade, peso e comportamento.
6. Tanto os equipamentos como os seus acessórios devem de ser tratados com o devido respeito. A reposição ou reparação de qualquer material danificado será totalmente da responsabilidade do cliente.
7. Caso alguma destas regras não seja cumprida, por parte de crianças ou adultos, os monitores reservam-se ao direito de limitar a entrada das crianças em causa nos equipamentos.

Rúbrica do Cliente: _____

8 - Mascotes

1. Durante a animação e na ausência de um monitor acompanhante da mascote, cabe ao cliente ou ao responsável pela festa ou evento a função de colaborar no sentido de proteger a mascote e o animador de eventuais danos, atos violentos ou tentativas de desmascarar a ação, provocados pelas crianças ou por terceiros.
2. As mascotes devem de ser tratadas com o devido respeito. Danos por utilização indevida ou abusiva das mascotes poderão ser debitados ao cliente, após a avaliação dos mesmos.

Ao reservar ou adjudicar qualquer serviço, o cliente tem conhecimento e concorda com cada uma das condições aqui apresentadas, e dará o apoio necessário e adequado a que sejam cumpridas. O não cumprimento de qualquer condição por parte do cliente implica automaticamente a perda da possibilidade de resgatar a caução.

Cabe ao cliente a responsabilidade de informar os seus convidados de todas as condições aqui descritas e os restantes detalhes do evento (e.g. horários e morada do espaço).

Não são tolerados comportamentos inadequados ou que ponham em causa a segurança de pessoas ou a preservação do espaço. Adicionalmente, caso alguma regra neste documento não seja cumprida, por parte de crianças ou adultos, os monitores e O Reino reservam-se ao direito de impedir a sua permanência no espaço, ou mesmo de terminar a festa ou evento mais cedo, sem direito a reembolsos ou devolução da caução.

No âmbito da lei da Proteção de Dados, Lei nº59/2019 de 8 de agosto, a Princesas & Príncipes compromete-se a apenas e exclusivamente utilizar quaisquer dados pessoais providenciados pelos clientes para a correta realização do serviço contratado, não fazendo qualquer presistência dos mesmos para utilização futura.

Este documento deve ser entregue - rubricado em cada página e assinado no final – via email, ou aos monitores do espaço no início da festa, em papel.

Assinatura Cliente

Data e Local _____

Assinatura _____

Alterações aos nossos "Termos e Condições":
Se alterarmos a nossa Política de "Termos e Condições", publicaremos uma nova versão, que entrará em vigor a partir do momento da sua publicação. A nova política será aplicável a todos os clientes atuais e anteriores dos nossos serviços e irá substituir quaisquer políticas anteriores que sejam inconsistentes. É registada nova data de atualização no final desta página.

Este documento foi atualizado no dia **20 de setembro de 2026** (v2.30)

Princesas e Príncipes
princesas-principes@sapo.pt

Site: https://www.princesas-principes.com/
Facebook: www.facebook.com/princesaseprincipes

O REINO EVENTOS INFANTIS
Rua Professor Alfredo de Sousa, 4A
1600-188 Lisboa, Portugal

Rúbrica do Cliente: _____